DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1077, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG N° 637, DE 13 DE JULHO DE 2017, publicada no DOE nº 3041 de 14 de julho de 2017, designou o Defensor Público, Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES para atuar, em caráter excepcional, na defesa dos interesses da assistida A. da S., nos autos do processo nº 0045.14.000173-1, da Comarca de Pacaraima-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral